

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481 3617 3717. Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: cama@vereadores@portoseguro.net. Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Indicação nº 005 /2017

Exmo. Sr.
Evaí Fonseca Brito
DD. Presente da Câmara Municipal de Porto Seguro
Nesta.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Robério Moura Gomes e Ronildo Vinhas Alves, Vereadores eleitos pelo município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora para posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as medidas cabíveis ao que se segue:

Construção de três redutores de velocidade (quebra-molas) nas imediações da entrada até a Igreja Católica do Povoado de Itaporanga.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

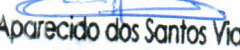
A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam a referida via. Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido a velocidade dos veículos ser acima do permitido.

Por isso, estamos certos em contar com a aprovação dos Nobres Pares e a atenção do Executivo municipal.

Salas das Sessões, 20 de fevereiro de 2018.


Robério Moura Gomes
Vereador


Evaí Fonseca Brito
Presidente


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente

Ronildo Vinhas Alves
Vereador


Ariana Fehlberg
2ª Secretaria


Robinson Leão Vinhas
1º Secretário

APROVADO
UNANIMEMENTE
VOTO FAVORÁVEL
VOTO CONTRÁRIO
ABSTENÇÃO
AUSENTE
OBSERVAÇÃO